



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº 068/2020

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 970/2019 – LOA-2020 de 05 de Dezembro de 2019**.

## DECRETA

**Art. 1º** - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 103	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.1.90.11.00	7.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.500,00</b>

\* 103 – Educação 10%;

**Art. 2º** - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 103	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.14.00	2.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 103	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.33.00	1.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 103	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.39.00	1.500,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 103	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.40.00	3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.500,00</b>

\* 103 – Educação 10%;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 23 de Julho de 2020.

  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

